



***Câmara Municipal de Campo Magro***  
***Estado do Paraná***

**ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 05/2023**

Realizada aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas para tratar dos seguintes projetos **010/2023**, concede recomposição geral anual aos servidores municipais com fundamento no artigo 37, inciso X da Constituição da República de 1988, na forma em que dispõe; **009/2023**, Disciplina a isenção de taxa de concurso público para pais de filhos autistas no âmbito do Município de Campo Magro; **001/2023**, Dá nome de logradouro público na forma que dispõe - Pedra do Sol; **002/2023**, Dá nome de logradouro público na forma que dispõe - Rua Topázio; emenda à Lei Orgânica **001/2023**, Altera a redação dos artigos 55 e 56 § 5 da Lei Orgânica Municipal, onde estavam presentes os vereadores Edivaldo Constantino e Beto Soares. O Presidente constando quórum abriu a reunião, os pareceres do Relator foram pela admissibilidade das proposições, sendo todos aprovados na Comissão. Foi apresentada emenda ao Projeto de Lei nº 10/2023, estendendo a recomposição aos servidores do Poder Legislativo. Sobre a emenda foi apresentado parecer pela admissibilidade e também foi aprovado pela comissão. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15h30min, da qual eu, Roberto de Paula, lavrei a Ata que vai assinada pelos presentes.

**Edivaldo Constantino**  
Presidente

  
**Beto Soares**  
Relator